

Lic nº 1.065/80

Rinoldo Albertini, Prefeito Municipal da
Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga e sanciona a
seguinte Lic:

A

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, em crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) destinados à reforma completa da Fonte Lemnizosa, localizada na Praça 9 de julho, nesta cidade.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais da seguinte dotação orçamentária.

Órgão 5 - Serviços Municipais (cod. 63)
 Unidade Orçamentária - 3 - Luz e Procel
 10585751-17 - Obras e Instalações R\$ 190.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 03 de junho de 1980.

Reinaldo Albertini
 Prefeito Municipal

Mario Perelli
 SECRETARIO